

TERMO DE REFERÊNCIANúmero do Processo - SISLOG
105419

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005012355
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA INFRAESTRUTURA DE RE (infraestrutura de cabeamento estruturado e novos links de conexão em fibra óptica) VISANDO ATENDER A UNIDADE CENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 180 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	
Período (Meses)	
Quantidade	175
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 12,11
Valor Total	R\$ 2.119,25

Descrição do item 002 Código 4357 - SAUDE INSUMOS DIVERSOS, Lacs plásticos flexíveis.	
Informações Adicionais Fita Abraçadeira de Nylon. Feito a partir de Nylon 6.6. Ter comprimento de 330mm e largura de 4,8mm. Ser da cor preta. Pacote com 100 Unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	20

Unidade	pacote
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 27,52
Valor Total	R\$ 550,40

Descrição do item 003	
Código 4357 - SAUDE INSUMOS DIVERSOS, Lacs plásticos flexíveis.	
Informações Adicionais	
Fita Abraçadeira de Nylon. Feito a partir de nylon 6.6. Ter comprimento de 155mm e largura de 3,6mm. Ser da cor preta. Pacote com 100 Unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	pacote
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 14,19
Valor Total	R\$ 283,80

Descrição do item 004	
Código 4409 - Ferramentas diversas, Parafuso chipboard 5 mm x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Parafuso Philips. Do tipo "Chipboard", cabeça chata para bucha de 8mm (S8). Para chave do tipo PH número 2. Fabricado em aço cementado ou em carbono. Acabamento bicromatizado. Com diâmetro nominal de 5mm e comprimento total de 60mm. Com rosca total. CAIXA com 500 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 77,68
Valor Total	R\$ 310,72

Descrição do item 005	
Código 74 - Parafuso, em aço zincado, sextavado (a) c/ rosca soberba, bitola de 5/16 x 150 mm.	
Informações Adicionais	
Parafuso cabeça sextavada. Do tipo Soberba para bucha de 10mm. Fabricado de aço carbono. Com diâmetro nominal da rosca de 5/16" e 65mm de comprimento total. Para chaves de boca de 7/16" ou 11mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	537
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 0,57
Valor Total	R\$ 306,09

Descrição do item 006	
Código 74 - Parafuso, em aço zincado, cabeça tipo lentilha, rosca infinita, medindo 1/4 x 5/8 pol.	
Informações Adicionais	
Parafuso cabeça tipo lentilha. Parafuso 1/4". Com Cabeça do tipo lentilha. Auto Travante. Fabricado a partir de aço carbono. Com acabamento zincado branco ou em aço inoxidável. Com diâmetro de 1/4" e comprimento de 1/2".	
Período (Meses)	
Quantidade	3232
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega Diferença Mínima	almoxarifado setorial centralizada R\$
Valor Unitário	R\$ 0,43
Valor Total	R\$ 1.389,76

Descrição do item 007 Código 3528 - Arruela, liso (a), em metal, medindo 1/4.	
Informações Adicionais Arruela Simples. Fabricado a partir de aço carbono. Com acabamento polido zincado branco ou em aço inoxidável. Com diâmetro de 1/4"	
Período (Meses)	
Quantidade	3232
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 0,11
Valor Total	R\$ 355,52

Descrição do item 008 Código 401 - Porca , em aço, sextavado (a), 1/4.	
Informações Adicionais Porca Sextavada. Fabricado a partir de aço carbono. Com acabamento polido zincado branco ou em aço inoxidável. Com diâmetro de 1/4"	
Período (Meses)	
Quantidade	3232
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 0,13
Valor Total	R\$ 420,16

Descrição do item 009 Código 74 - Parafuso, chumbador parabolt, medindo 3,50 x 5/16.	
Informações Adicionais Chumbador. Ser do tipo CBA. Com rosca interna de 1/4" de diâmetro e 35mm de comprimento da rosca. Com material tendo acabamento zincado branco ou sendo em aço inoxidável passivado	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2,61
Valor Total	R\$ 7,83

Descrição do item 010 Código 90 - Vergalhão / Ferro, redondo, 1/2 pol.	
Informações Adicionais Barra Roscada. Fabricado em aço inoxidável. Com diâmetro de 1/4" e 1000mm de comprimento	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 6,56
Valor Total	R\$ 19,68

Descrição do item 011	
Código 3529 - Bucha de Fixação, em plástico, medindo 8 mm.	
Informações Adicionais	
Bucha de Expansão (S8). Do tipo FU plástica. Para tijolo oco. Com anel de encosto. Com diâmetro de 8mm e comprimento de 50mm	
Período (Meses)	
Quantidade	1610
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 0,42
Valor Total	R\$ 676,20

Descrição do item 012	
Código 3529 - Bucha de Fixação, em plástico, medindo 10 mm.	
Informações Adicionais	
Bucha de Expansão (S10). Do tipo FU plástica. Para tijolo oco. Com anel de encosto. com diâmetro de 10mm e comprimento de 60mm	
Período (Meses)	
Quantidade	558
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 0,43
Valor Total	R\$ 239,94

Descrição do item 013	
Código 3529 - Bucha de Fixação, em plástico, medindo 10 mm.	
Informações Adicionais	
Bucha de Nylon para Dry Wall. Com abas para painéis dos tipos frog ou fly. Com anel de encosto. Para drywall. Para furos de 9,5mm de diâmetro. Seja compatível com parafusos de 4,5mm de diâmetro. Para drywall de até 15mm de espessura	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,17
Valor Total	R\$ 5,85

Descrição do item 014	
Código 243 - Eletrocalha, em aço zincado, formato em U, ventilada, medindo aproximadamente 200 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Eletrocalha. Chapa CH 22. Do tipo Perfurada. Do tipo U. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 100mm de largura, 50mm de altura e 3m de comprimento	
Período (Meses)	
Quantidade	86
Unidade	barra c/ 3 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 63,72
Valor Total	R\$ 5.479,92

Descrição do item 015	
Código 359 - Conexões- Ferragens, curva, para eletrocalha, em aço zincado, horizontal, 90º, ventilada, medindo aproximadamente 200 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Curva de Eletrocalha. Do tipo Horizontal com 90º de inclinação. Chapa CH 22. Liso ou perfurada. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR	

7008 e NBR 7013. Ter 100mm de largura e altura de 50mm	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 33,73
Valor Total	R\$ 371,03

Descrição do item 016	
Código 359 - Conexões - Ferragens, curva, para eletrocalha, em aço zincado, horizontal, 90º, ventilada, medindo aproximadamente 200 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Curva de Eletrocalha. Do tipo Horizontal com 45° de inclinação. Chapa CH 22. Liso ou perfurada. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 100mm de largura e altura de 50mm	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 36,22
Valor Total	R\$ 144,88

Descrição do item 017	
Código 5411 - Curva para Eletrocalha, de inversão, 50 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Curva de Inversão. Chapa CH 22. Liso ou perfurada. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 100mm de largura e altura de 50mm	
Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 30,53
Valor Total	R\$ 488,48

Descrição do item 018	
Código 5415 - TÊ para Eletrocalha, horizontal, 100 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
"TE" Horizontal. Chapa CH 22. Liso ou perfurada. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 100mm de largura e altura de 50mm	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,70
Valor Total	R\$ 397,60

Descrição do item 019	
Código 5420 - Mão Francesa/Suporte, simples, em aço galvanizado, 50 mm.	
Informações Adicionais	
Mão Francesa Simples. Chapa CH 20. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 300mm de comprimento para apoio. Para eletrocalha. Não reforçada	
Período (Meses)	
Quantidade	210

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 25,79
Valor Total	R\$ 5.415,90

Descrição do item 020
Código 224 - Divisor de Eletrocalha, em aço zincado, perfurado (a), medindo aproximadamente 50 x 50 mm.

Informações Adicionais
Tala Retá Para Eletrocalha. Chapa CH 20. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 E NBR 7013. Ter 100mm de comprimento e 50 de altura

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 3,74
Valor Total	R\$ 1.870,00

Descrição do item 021
Código 172 - Suporte para Eletrocalha, em aço zincado, de balanço, horizontal, medindo aproximadamente 50 x 50 mm.

Informações Adicionais
Suporte Suspensão. Do tipo vertical fechada. Com largura de 50mm e altura de 50mm. Com acabamento zincado por imersão a quente. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 5,32
Valor Total	R\$ 15,96

Descrição do item 022
Código 295 - Emenda para Eletrocalha, interno (a), perfurado (a), liso (a), 50 x 50 mm.

Informações Adicionais
Saída Lateral Simples. Do tipo Horizontal para eletroduto. Ter furo com 1" de diâmetro. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 E NBR 7013. Compatível com Eletroduto em PVC de 1 polegada

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4,19
Valor Total	R\$ 419,00

Descrição do item 023
Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, luva, para eletroduto, em metal galvanizado, medindo 3/4 pol.

Informações Adicionais
Box Reto. Fabricado em liga de alumínio Silício. Conector do tipo reto com rosca. Que permita a regulagem, do diâmetro de entrada, para melhor fixação do eletroduto. Compatível com bitola de 1 polegada. Com diâmetro regulável máximo de 34,0mm e diâmetro da rosca externa de 25,0mm. Vir acompanhado de bucha ou arruela compatível com o produto

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 18,08
Valor Total	R\$ 1.808,00

Descrição do item 024	
Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, condutele, para eletroduto, em PVC rígido (a) de 3/4, medindo 4 x 2 pol.	
Informações Adicionais	
Eletroduto Rígido. Fabricado em PVC. Do tipo rígido sem rosca. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Ter 1" de diâmetro e 3m de comprimento. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 15465	
Período (Meses)	
Quantidade	270
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 21,57
Valor Total	R\$ 5.823,90

Descrição do item 025	
Código 5410 - Curva para Eletroduto/Conduíte, 90º, longa, em PVC rígido, roscável, 1 polegada.	
Informações Adicionais	
Curva de Eletroduto. Fabricado em PVC. Do tipo rígido sem rosca e sem bolsa de encaixe. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Ter 1" de diâmetro e 90º de inclinação. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 15465	
Período (Meses)	
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 3,31
Valor Total	R\$ 364,10

Descrição do item 026	
Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, luva, para eletroduto, em PVC, medindo 1 pol, roscável.	
Informações Adicionais	
Luva de Eletroduto. Fabricado em PVC. Do tipo rígido sem rosca. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Ter 1" de diâmetro. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 15465	
Período (Meses)	
Quantidade	380
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2,61
Valor Total	R\$ 991,80

Descrição do item 027	
Código 176 - Abraçadeira, em PVC, 1 polegada (s), para eletroduto.	
Informações Adicionais	
Abraçadeira. Do tipo "D". Com 1" de diâmetro. Ser Antichamas e Isolante. Fabricado em PVC. Ter a cor cinza. Com sistema aperto auto travante	
Período (Meses)	
Quantidade	635
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,78

Valor Total	R\$ 1.130,30
-------------	--------------

Descrição do item 028	
Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, conector de saída, em PVC, 3/4, polegada (s).	
Informações Adicionais	
Conector Para Condulete. Fabricado em PVC. Do tipo rígido sem rosca. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Com medida para encaixe de eletroduto de 1" de diâmetro. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 15465	
Período (Meses)	
Quantidade	730
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,40
Valor Total	R\$ 1.022,00

Descrição do item 029	
Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, condulete, para eletroduto, em PVC rígido (a) de 6, entrada (s).	
Informações Adicionais	
Condulete. Do tipo múltiplo X. Permitir fixação da tampa através de encaixe por pressão. Ter uma saída extra na traseira da caixa, para conexão de eletroduto. Vir acompanhado de tampas (tampão) de encaixe para 05 (cinco) saídas. Permitir conexão de eletrodutos com diâmetros de ½", ¾" ou 1". Fabricado em PVC. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 16,04
Valor Total	R\$ 5.774,40

Descrição do item 030	
Código 562 - Tampa para Caixas de Passagem e Tomadas, tampa, em PVC, para condulete, para interruptor.	
Informações Adicionais	
Tampa para Condulete. Fabricado em PVC. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Permitir encaixe de 3 postos de sistema modular de tomadas compatíveis com RJ45 fêmea. Que tenha sistema para o encaixe por pressão dos módulos. Ser compatível e ser do mesmo fabricante da caixa condulete PVC. Permitir a fixação, na caixa do tipo condulete, através de encaixe por pressão	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4,79
Valor Total	R\$ 1.676,50

Descrição do item 031	
Código 562 - Tampa para Caixas de Passagem e Tomadas, tampa cega, para condulete, em plástico/ em PVC, medindo aproximadamente 4 x 2.	
Informações Adicionais	
Tampa para Condulete. Fabricado em PVC. Ser Antichamas e Isolante. Ter a cor cinza. Ser do tipo cega. Ser compatível e ser do mesmo fabricante da caixa condulete PVC. Permitir a fixação, na caixa do tipo condulete, através de encaixe por pressão	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 5,50
Valor Total	R\$ 440,00

Descrição do item 032

Código 106 - Eletroduto (conduíte), em plástico PEAD, corrugado, alta densidade, medindo 110 mm.

Informações Adicionais

Eletroduto PEAD. Fabricado em PVC. Polietileno de Alta Densidade. Ser Antichama e Isolante. Ter resistência à compressão e impacto. Possuir fio Guia para cabos. Possuir Alma de aço. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 15715

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 10,26
Valor Total	R\$ 102,60

Descrição do item 033

Código 106 - Eletroduto (conduíte), em aço galvanizado, medindo 1 pol .

Informações Adicionais

Eletroduto de aço. Fabricado em aço zincado ou galvanizado. Ser do tipo rosqueado. Ter alta resistência ao tempo. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 5597 e 5598. Ter diâmetro de 1" e 03 metros de comprimento

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	barra
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 29,73
Valor Total	R\$ 356,76

Descrição do item 034

Código 692 - Conexões para Redes Elétrica e Lógica, luva, para eletroduto, em PVC, medindo 1 pol, roscável.

Informações Adicionais

Luva de ligação. Fabricado em aço zincado ou galvanizado. Ser do tipo rosqueada. Ter alta resistência ao tempo. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 5597 e 5598. Ter diâmetro de 1" (Polegada)

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 3,24
Valor Total	R\$ 32,40

Descrição do item 035

Código 359 - Conexões - Ferragens, curva, para eletrocalha, em aço zincado, horizontal, 90º, ventilada, medindo aproximadamente 200 x 50 mm.

Informações Adicionais

Curva para eletroduto. Fabricado em aço zincado ou galvanizado. Ser do tipo rosqueada. Ter alta resistência ao tempo. Atenda as especificações da norma ABNT NBR 5597 e 5598. Ter diâmetro de 1"

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 6,48
Valor Total	R\$ 25,92

Descrição do item 036

Código 93 - Perfil Canaleta, em aço, formato em U, enrijecido, medindo aproximadamente 100 x 50 x 17 mm.

Informações Adicionais	
Perfilado metálico chapa 22 tipo U 38x38mm. Chapa CH 22. Do tipo Perfurada. Seguir normas fixadas pela ABNT NBR 7008 e NBR 7013. Ter 38mm de largura, 38mm de altura, de 3 a 6m de comprimento	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	barra c/ 6 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 131,80
Valor Total	R\$ 659,00

Descrição do item 037	
Código 176 - Abraçadeira, em metal 1.	
Informações Adicionais	
Abraçadeira. Ser do tipo metálica, fabricada em aço carbono com acabamento zincado. Ser do tipo "D" com cunha. Ter diâmetro de 1". Dimensões 57x29x30mm	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4,03
Valor Total	R\$ 40,30

Descrição do item 038	
Código 144 - Espelho para Tomada, em PVC, medindo 4 x 2 c/ conector RJ 45 de conexão fêmea p/ keystone de embutir.	
Informações Adicionais	
Módulo Tomada. Tomada para RJ45 fêmea Cat.6 do tipo "Keystone". Ser da cor branca. Com sistema de encaixe por pressão compatível de 3 postos de sistema modular de tomadas. Fabricado em termoplástico 4.1.38.5. Antichama	
Período (Meses)	
Quantidade	550
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 16,78
Valor Total	R\$ 9.229,00

Descrição do item 039	
Código 562 - Tampa para Caixas de Passagem e Tomadas, tampa cega, em plástico, medindo 4 x 4, quadrado.	
Informações Adicionais	
Módulo Tomada Cega. Ser do tipo cega. Ser da cor branca. Fabricado em PVC. Com sistema de encaixe por pressão compatível com RJ45 fêmea. Fabricado em termoplástico. Antichamas	
Período (Meses)	
Quantidade	268
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,52
Valor Total	R\$ 407,36

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 51.172,31 (R\$ Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE (infraestrutura de cabeamento estruturado e novos links de conexão fibra óptica) VISANDO ATENDER A UNIDADE CENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA INFRAESTRUTURA DE R (infraestrutura de cabeamento estruturado e novos links de conexão em fibra óptica) VISANDO ATENDER A UNIDADE CENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de novo layout das estações de trabalho, com adição de pontos e instalação de novos Racks, novo cabeamento e links de conexão em fibra óptica para os respectivos racks, possibilitando o fornecimento de internet e uma maior velocidade de transmissão de dados.

5.3. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Não utilização dos novos blocos reformados no condomínio SEDUC;
subutilização por falta de equipamentos adequados para a eficiência nos trabalho diários.

5.4. Necessário a instalação de uma nova infraestrutura de cabeamento estruturado e fibra óptica. A vista que, a licitação do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 30/2023 restou deserta, processo SEI nº 202300006065882, mostra-se a necessidade da aquisição dos itens constantes no referido Lote.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação NÃO será admitida a indicação de marca, característica ou modelo.

Garantia da contratação

6.4. NÃO será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto é de 120 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos [03] dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos, caso haja.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, [12] meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de

assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até [05] dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de [15] dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [05] cinco dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.11. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

Fornecimento de no mínimo **5% (cinco por cento)** da quantidade estimada dos itens.

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

Subcontratação

10.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOAO PAULO DA SILVA MELO	Integrante Técnico		joao.smelo@educ.go.gov.br
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@educ.go.gov.br
ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32205899	elaine.campos@educ.go.gov.br
ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Integrante Técnico	62 32209641	roberto.correia@educ.go.gov.br